



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 306/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 328/2009, datada de 15 de Julho de 2009, que designava o servidor **GILIARD RESMINI**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 117/2008, para desempenhar as funções de **CONTROLADOR INTERNO** da Prefeitura Municipal de Candói, de acordo com a Lei nº 705/2007 de 02 de julho de 2007 e Coordenador da UCI – Unidade de Controle Interno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3837  
De 26 e 27/04/14  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)